



# MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 181/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

**CONSIDERANDO** que a Portaria ME n.º14.817, de 20 de dezembro de 2021, expedida pelo Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, divulgou os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º**– Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, no dia 28 de OUTUBRO de 2022 (sexta-feira), que é celebrado o Dia do Servidor Público.

**Art. 2º**– Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

**Art. 3º**– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE HONÓRIO SERPA-PR, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**Luciano Dias**  
Prefeito Municipal